

POLÍTICAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NOS CURSOS DE LICENCIATURAS: MODELO CEDERJ E PIBID

TEACHER TRAINING POLICIES IN DEGREE COURSES: CEDERJ AND PIBID MODEL

Jamara Cardoso - ABRADE – ABED – jamarabraz@yahoo.com.br

Fabrizio Cesar Chiantia – ABED -abed@abed.org.br

Joana D'arc Souza Feitoza Varejão – ISERJ - jovarejao@hotmail.com

Resumo

Este artigo tem por objetivo apontar alguns aspectos de estratégias de estágios presenciais e as licenciaturas, na perspectiva do modelo do Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro - CEDERJ e o modelo do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, no contexto da Resolução do CNE nº 4 de maio de 2024 – CNE/CP e exigência de presencialidade nos estágios obrigatórios. A metodologia é qualitativa, exploratória e explicativa. Ao final, consideramos que esta exigência se configura como uma questão central para a gestão tanto das instituições públicas quanto privadas de ensino.

Palavras-chave: Políticas Públicas de Gestão. EAD; Formação Docente; Presencialidade nos Estágios Obrigatórios.

Abstract

This article aims to point out some aspects of face-to-face internship strategies and degrees, from the perspective of the model of the Center for Distance Higher Education of the State of Rio de Janeiro - CEDERJ and the model of the Institutional Teaching Initiation Scholarship Program -PIBID, in the context of CNE Resolution No. 4 of May 2024 – CNE/CP and the requirement for presence in mandatory internships. A metodologia é qualitativa, exploratória e explicativa. In the end, we consider that this requirement is a central issue for the management of both public and private educational institutions.

Keywords: Public Management Policies; EAD; Teacher Training; Presence in Mandatory Internships.

INTRODUÇÃO

A formação de professores sempre foi mediada por aspectos políticos, econômicos e sociais, desde a criação das licenciaturas no Brasil, como uma exigência de uma formação específica, a partir da efetivação da Reforma, de acordo com Francisco.

Campos (1931), mais conhecido como *Chico Ciência [1]*, devido à sua ampla capacidade intelectual, constitui-se como um marco na política de formação de professores. Com a desvinculação das licenciaturas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, na década de 1960, foi criada a licenciatura curta para formar os professores que atuariam no então denominado 1º grau, e a licenciatura plena para o exercício da docência no 2º grau (Saviani, 2009).

No âmbito das licenciaturas curtas, a história aponta divergências quanto à dicotomia entre disciplinas específicas e disciplinas pedagógicas, entre formação acadêmica e realidade prática do trabalho e, na busca pela qualidade da formação, a questão do estágio supervisionado, o tempo de integralização curricular, salientando que, desde a década de 1980, essa é uma discussão que vem se atualizando como uma exigência da globalização (Brasil, 2024; Saviani, 2009; Leher, 2007; Leher; Lopes, 2008).

A partir do movimento de reorganização da sociedade brasileira, pós-período de ditadura civil-militar, as dicotomias e desarticulações para os cursos de licenciaturas ficaram mais evidentes com a Constituição Federal de 1988, e na Lei de Diretrizes e Bases – LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, trazendo como princípio que é um dever do Estado em relação à educação escolar, proporcionar o direito a uma educação pública de qualidade, momento em que se reformula a discussão a respeito de orientações para licenciaturas e para políticas públicas de formação de professores.

Para se chegar a este contexto, as reformas que tiveram início no Brasil e em países da Europa, segundo Gatti (2008, p. 62), nasceram da preocupação com a formação de professores e entraram na pauta mundial, pela conjunção de dois movimentos:

[...] de um lado, pelas pressões do mundo do trabalho, que se vem estruturando em novas condições, num modelo informatizado e com o valor adquirido pelo conhecimento, de outro, com a constatação, pelos sistemas de governo, da extensão assumida pelos precários desempenhos escolares de grandes parcelas da população. Uma contradição e um impasse.

No âmbito de reformas da educação, apontamos a homologação da Resolução do Conselho Nacional de Educação Nº 4 de maio de 2024, pelo Ministro da Educação e Cultura, no que tange, sobretudo, à exigência de presencialidade de cinquenta por cento nos estágios obrigatórios dos cursos de licenciatura de educação a distância – EaD, impondo um novo modelo de implementação de gestão para cursos de licenciatura na modalidade de educação a distância e os estágios presenciais.

As contradições imanentes à apreensão da EAD e da educação presencial como modalidades dicotômicas, negando-se reciprocamente, constituem base das lutas que movimentam a institucionalização enquanto processo essencialmente dialético (Mill, 2022). No entanto, sem perder de vista as condições histórico-sociais que viabilizam quaisquer ações, estamos sempre atentos ao fato de que a institucionalização é, em qualquer medida, um fenômeno humano, isto é, movido por e dependente de sujeitos, que interpretam a realidade concreta e, assim, agem de diferentes formas.

Assim, este trabalho tomou como objetivo apontar alguns aspectos de dois modelos de estágios presenciais obrigatórios e supervisionados nos cursos de licenciatura em Pedagogia.

Destarte, o artigo está organizado em duas seções a seguir: na primeira, procura explicar um breve contexto sócio-histórico-político para a questão dos formadores de professores nas licenciaturas e a reforma especificamente no que tange à modalidade de Educação a Distância - EAD; posteriormente, apresenta alguns aspectos comparativos nos estágios obrigatórios presenciais para os cursos de licenciatura em Pedagogia; a seguir seguem as considerações finais e, por fim, as referências às obras citadas.

Metodologia da Pesquisa

Este estudo é considerado qualitativo quanto à abordagem do problema, e de caráter exploratório, descritivo e explicativo quanto aos seus objetivos.

A investigação foi desenvolvida por meio de critérios qualitativos, considerando ser esta a melhor opção, pois, conforme Minayo (2001), esta metodologia se preocupa em abordar o problema de pesquisa com um nível de realidade que não pode ser quantificado.

Quanto aos objetivos, a pesquisa define-se como exploratória, pois, conforme Severino (2007, p. 125) esclarece, busca-se nesse caso efetuar o levantamento de informações sobre um determinado objeto, “delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto.” Na verdade, ela é uma preparação para a pesquisa explicativa.”

Esta pesquisa se aproxima de objetivos explicativos, pois, conforme o referido autor, além de registrar e analisar os fenômenos, este tipo de pesquisa “busca identificar suas causas, seja através da aplicação do método experimental/matemático, seja através da interpretação possibilitada pelos métodos qualitativos”.

DOS MODELOS DE ESTÁGIO PRESENCIAL SUPERVISIONADO: CEDERJ e PIBID

O CEDERJ é um convênio celebrado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia, e a Fundação CECIERJ, estabelecendo regras e procedimentos para a **oferta de cursos de graduação a distância** por meio do Consórcio CEDERJ, por meio de vestibular. (*griffo nosso*) consórcio de Universidades Públicas situadas no Estado do Rio de Janeiro (Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro).

Cabe salientar que o convênio é para prestação de **educação a distância**, no entanto, seus estágios são obrigatoriamente presenciais com instituições públicas conveniadas com as Escolas Municipais e Estaduais do Estado do Rio de Janeiro. (*griffo nosso*).

Para o presidente da Associação Brasileira de Educação a Distância, João Mattar, o curso de Pedagogia à distância traz benefícios diferentes ao futuro professor.

— Os cursos presenciais formam pouco o professor para utilizar tecnologia em sala de aula. Na EAD, ele já está sendo preparado para isso pela própria natureza da formação. Além disso, o aluno à distância é mais autônomo porque precisa estudar sozinho e passa isso melhor

para os seus futuros estudantes — afirmou Mattar: — E boa parte dos alunos à distância não conseguiria fazer o curso presencial. Ou porque moram em locais distantes de universidades ou por não conseguirem pagar.

O Consórcio tem “componente curricular Estágio Supervisionado” com o objetivo de articular e integrar a teoria e a prática entre os conteúdos das disciplinas acadêmicas do Núcleo de Formação Específica dos Cursos de Licenciatura, e o conhecimento da realidade na organização do espaço escolar. Pretende ainda estimular o aluno a desvelar as teorias pedagógicas que sustentam o cotidiano da escola, com base no referencial teórico construído e apreendido no decorrer do Curso.”

O CEDERJ não oferece bolsa de estudos, ao contrário do PIBID. Neste caso, as faculdades costumam ter meios próprios para selecionar os alunos de licenciatura participantes, alunos que já estejam cursando o curso de licenciatura em Pedagogia, para participarem do processo de seleção.

Para fazer parte do Pibid, as Instituições de Ensino Superior - IES, precisam submeter suas propostas de projetos de iniciação à docência em editais e, se aprovados, são liberados pela **Capes**. Ato contínuo, as faculdades devem firmar convênio ou acordo de cooperação com as redes de educação básica pública dos municípios e dos estados, prevendo a participação dos bolsistas do Pibid em atividades nas escolas públicas.

Ao final, todas as instituições envolvidas receberão bolsas, assim como os estudantes, e o “graduando” selecionado frequentará o estágio pelo período de dois anos, recebendo bolsa de “estudo de iniciação à docência” aos alunos de cursos presenciais que se dediquem ao estágio nas escolas públicas e, em contrapartida, quando graduados, se comprometam com o exercício do magistério na rede pública. “

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como defensores desta modalidade de ensino, entendemos que é cristalina a relevância da educação a distância, porém, as críticas a ela dirigidas foram por conta de instituições que a desmerecem e fazem uso desta modalidade apenas para fins lucrativos e não para fins educativos reais, fatos que resultaram nas novas exigências pelo Ministério da Educação. Não podemos deixar de salientar a questão da precarização do docente não só na EAD, mas também na educação presencial. A falta de concursos públicos e a terceirização são maneiras de sucatear a educação e interromper o ensino para o alunado.

A questão dos estágios obrigatórios na proporção de cinquenta por cento na modalidade presencial para os cursos de licenciatura e para as graduações em licenciaturas na modalidade EAD, na verdade, é mais sobre vivenciar e experienciar uma sala de aula como sendo algo inexplicável na teoria, a troca com os discentes é muito rica em vários sentidos, é uma oportunidade de aprendizado para ambos, futuro docente e o discente. Não há nada que possa exprimir na teoria a riqueza dessa troca, dessa prática.

Partindo do que propõe a Resolução nº 4/2024, quanto ao reconhecimento das instituições públicas educacionais como coparticipantes de todo o processo que envolve o estágio obrigatório, presencial, há um fortalecimento do vínculo entre os níveis macro, mezzo e micro de gestão da educação, entre instituições de ensino públicas e privadas. Trata-se, portanto, de uma perspectiva em que, por meio do estágio presencial, o graduando professor em formação se torne copartícipe no processo de ensino-

aprendizagem, e não apenas uma presença para meramente suprir a necessidade de mais estagiários nas salas de aulas.

A parceria constante entre os entes federativos, suas escolas e seus sistemas de ensino são fundamentais nesse processo e compreendemos que essas parcerias possam criar verdadeiros vínculos que fortaleçam a formação de professores. Concluímos que o modelo do CEDERJ vem funcionando satisfatoriamente, com parcerias e convênios firmados com instituições públicas de referência, tanto na questão de polos quanto na questão de estágios, bem como a Residência Pedagógica, são boas propostas para que o discente fortaleça suas experiências em sala de aula concomitantemente às aulas teóricas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução Nº 4, de 29 de maio de 2024 CNE/CP. Dispõe** sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Disponível em <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/4759/resolucao-cne-cp-n-4>. Acesso em 2 ago 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO – LDB 9. 394/1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 30 dez 2024.

Constituição Federal de 1988, e na Lei de Diretrizes e Bases – LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

GATTI, Bernadete A. Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. *Revista Brasileira de Educação*, v. 13, p. 57-70, 2008.

INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PÚBLICA ENQUANTO FENÔMENO ESSENCIALMENTE DIALÉTICO. VELOSO; BRAIAN Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Franca, SP, Brasil. <braiangarritoveloso@gmail.com> MILL; DANIEL Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). São Carlos, SP, Brasil. mill@ead.ufscar.br. Acesso em 19 jan. 2024.

LEHER, Roberto. A problemática da universidade 25 anos após a 'crise da dívida'. In: Universidade & Sociedade. DF, ano XVI, nº 39, fevereiro de 2007, p. 13. Disponível em www.andes.org.br/img/midias/0076b6148f5f62c744d59991e5b10fdf_1547841323.pdf. Acesso em 01 set., 2023.

LEHER, Roberto e **LOPES**, Alessandra de Barros Piedras. Trabalho docente, carreira, autonomia universitária e mercantilização da educação. In: Deise Mancebo; J. R. Silva Júnior & J. F. Oliveira (Orgs.). Reformas e Políticas: Educação Superior e Pós-graduação no Brasil. São Paulo: Alínea, 2008.

MATTAR; JOÃO. Formação de professor é dominada por alunos na educação à distância. ABRAFI. O GLOBO • 30 de outubro de 2019. Disponível em <https://www.abrafi.org.br/index.php/site/noticiasnovo/ver/2732>. Acesso em 19 jan. 2024.

MILL, Daniel e **VELOSO**, Braian. **INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PÚBLICA ENQUANTO FENÔMENO ESSENCIALMENTE DIALÉTICO.** Educ. rev. 38 • 2022 . Disponível em <https://doi.org/10.1590/0102-469833842> Acesso em 16 mar de 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Severino (2007, p. 125)

SAVIANI, Dermeval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. *Revista Brasileira de Educação*, v. 14, p. 143-155, 2009.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.